

## Fundos regionais: inclusão do acesso a cooperativas é aprovado pela CDR

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 262/19, que trata sobre a permissão para que as cooperativas possam ter acesso aos recursos como beneficiárias ou operadoras dos Fundos de Desenvolvimento do Nordeste (FNDE), da Amazônia (FDA) e do Centro-Oeste (FDCO) foi aprovado, nesta terça-feira (12), pela Comissão de Desenvolvimento Regional (CDR) do Senado Federal. A matéria segue agora para apreciação do Plenário. Os parlamentares da comissão concordaram com a justificativa do senador Flávio Arns (PSB-PR), membro da Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop) e autor da proposta, de que a mudança "visa a corrigir uma falha normativa, ao incluir de modo inequívoco as sociedades cooperativas no rol dos beneficiários dos recursos dos fundos de desenvolvimento regionais". A senadora Teresa Leitão (PT-PE), relatora do projeto na CDR, citou o Sistema OCB ao dizer que as cooperativas são constituídas para prestar serviços aos seus associados. "O cooperativismo substitui a relação entre emprego e salário pela relação trabalho e renda. Em uma cooperativa, o que tem mais valor são as pessoas e quem dita as regras é o grupo. Todos constroem e ganham juntos". Ainda segundo ela, é possível ampliar as possibilidades de novos negócios e crescimento das cooperativas. "Apesar da evidente importância econômica e social das cooperativas, a interpretação restritiva da legislação tem limitado suas possibilidades", completou. Para o senador Flávio Arns, "os fundos dispõem de recursos

destinados a projetos essenciais nos setores de infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas e para impulsionar o crescimento do setor cooperativo que desempenha um papel fundamental na geração de empregos e renda". Já aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o projeto modifica as Medidas Provisórias (MPs) 2.156-5 e 2.157-5, ambas de 2001, e a Lei Complementar 129/2009, incluindo explicitamente as sociedades cooperativas como beneficiárias dos recursos dos fundos de desenvolvimento regional. O senador Paulo Paim (PT-RS), também membro da Frencoop, que relatou o projeto na CAE, salientou em seu parecer, que o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) oferece um portfólio completo de produtos e serviços e que possui todas as condições necessárias para trabalhar com os fundos. "Distribuídas por todo país, as cooperativas de crédito reúnem cerca de 11,5 milhões de cooperados e estão presentes e devidamente estruturadas em aproximadamente 2,2 mil municípios, com mais de 6,5 mil pontos de atendimento. O segmento auxilia na inclusão financeira, na manutenção e melhor equilíbrio dos índices demográficos, colabora para o surgimento de prósperas e novas realidades socioeconômicas no interior do país, gera riqueza e melhoria da qualidade de vida dos brasileiros. Observamos, assim, que as cooperativas de crédito podem ser importante fonte de desconcentração bancária", afirmou. Márcio Lopes de Freitas, presidente do Sistema OCB, lembrou que os fundos são importantes instrumentos de promoção do desenvolvimento regional no país, em razão da disponibilização de recursos para

investimentos em projetos diversos nas áreas de atuação das Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia (Sudene), do Nordeste (Sudam) e do Centro-Oeste (Sudeco). "Entendemos que habilitar o acesso a esses recursos pelas sociedades cooperativas, além de alavancar o crescimento do segmento, fortalecerá os pressupostos e os resultados da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, em especial nos municípios do interior do país", afirmou.



CRÉDITO

## Live do BC explica importância das coops de Crédito

Semanalmente, o Banco Central realiza lives que explicam assuntos relevantes para a sociedade brasileira. Nesta segunda-feira (11), o tema da LIVE BC #15 foi "O que uma Cooperativa de Crédito pode fazer por você?". Para falar sobre esse assunto, o convidado foi Harold Espínola, chefe do Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não Bancárias da entidade. Harold explicou um pouco sobre o processo de supervisão que o BC realiza em relação ao o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC), bem como da função social do ramo: "O cooperativismo

proporciona a inclusão quando realiza atendimento à sociedade não alcançada pelo sistema financeiro nacional. Mais de 300 municípios são atendidos exclusivamente por cooperativas”, afirmou. No início de sua participação, Harold esclareceu os princípios que norteiam o cooperativismo moderno, que incluem a adesão livre e voluntária, a gestão democrática, a participação econômica, a autonomia e independência, a educação, formação e informação, a intercooperação e o interesse pela comunidade. Ele fundamentou sua fala na distinção entre uma instituição financeira tradicional e uma cooperativa e destacou que são modelos de negócios distintos. “O desenvolvimento do associado é o ponto de partida para a formação de uma cooperativa. A essência é a principal diferença, é uma sociedade sem fins lucrativos”, salientou.

**Cooperação e legalidade** Harold falou sobre a vedação ao modelo cooperativo de auferir lucros. O excedente entre as receitas e despesas nas cooperativas é chamado de sobra e, quando ocorre, esse valor deve ser devolvido aos cooperados, proporcionalmente ao volume de operações de cada um, e também são realizados investimentos nas comunidades onde as cooperativas estão presentes. “Nesses momentos, os próprios cooperados decidem, em assembleia, qual será o destino desse excedente que pode ser reinvestido e distribuído proporcionalmente. O objetivo é gerar riqueza para promover o crescimento e melhora na qualidade de vida dos cooperados na própria comunidade”. No que diz respeito ao processo de supervisão de uma cooperativa, o chefe esclareceu que, de acordo com a legislação, todas as ações dos gestores e decisões das cooperativas estão sujeitas à aprovação dos cooperados. Em relação ao Banco Central, existem regulamentos que abarcam todo o sistema financeiro e que devem ser seguidos com rigor. “O BC desempenha um papel de supervisão tanto nas cooperativas

quanto em todas as outras instituições financeiras do país. Essa supervisão é contínua e envolve cobranças proporcionais ao tamanho e à atuação de cada instituição”, disse Para Harold, o cooperativismo de crédito brasileiro é uma referência para o mundo e tem crescido significativamente, mesmo em momentos de crise. Segundo ele, em 2022 houve um crescimento de 22% no crédito, enquanto o sistema financeiro cresceu 6,5%; em depósitos somou R\$ 358 bilhões de reais, um crescimento de 30% ao ano, contra 7,5% do sistema financeiro nacional. “Aprendemos muito e aprendemos bem. Temos um marco legal próprio das cooperativas desde 2009, atualizado em 2022, e as pessoas de fora do Brasil se espantam com o diálogo entre o BC e as cooperativas”, complementou. Fonte: SomosCooperativismo



## Cooperativismo habitacional recebe visão otimista da ACI

Nesta terça-feira (12), o Sistema OCB organizou uma reunião com Julie LaPalme, secretária-geral da Cooperative Housing Internacional (CHI). O intuito foi realizar uma troca de experiência entre as práticas brasileiras do Sistema OCB, a Aliança Cooperativa Internacional (ACI) e um de seus órgãos setoriais, responsável por fomentar o cooperativismo habitacional. O encontro possibilitou uma visão positiva e otimista quanto às estratégias traçadas pelo Sistema

OCB para o segmento. “Estamos no caminho certo ao buscar políticas e projetos que fortaleçam o nosso cooperativismo habitacional. Nós conseguimos conhecer modelos de cooperativas habitacionais, em especial as canadenses, além de alternativas que podem ser desenvolvidas no Brasil”, afirmou o coordenador de Ramos, Hugo Andrade. Para Julie LaPalme, o cooperativismo habitacional promove maior acesso a moradias e também a ideias inovadoras. “É o exemplo da Noruega, onde as cooperativas desenvolvem o espaço dos edifícios pensando em uma melhor integração entre os cooperados, com espaços de convivência e uma arquitetura integrativa. Isso torna a vivência dentro da cooperativa mais forte, com cooperados conectados”, ressaltou. De acordo com a CHI, 10% da população da Europa faz parte do cooperativismo habitacional. Na Austrália, as cooperativas são responsáveis por 35% das habitações e, no Quênia, são 250 mil habitantes alocados nesse ramo. A CHI é composta por 40 membros que atuam em mais de 70 países e organizações transacionais do cooperativismo. Uma das funções do órgão é o trabalho de fórum, a fim de que seus membros possam discutir e trocar experiências no ramo do cooperativismo. Além disso, ela promove treinamentos e capacitação para a criação de cooperativas habitacionais nos países em desenvolvimento ou desenvolvidos. É responsável, ainda, por representar o ramo internacionalmente e lutar pelo sucesso e impacto socioeconômico do modelo no mundo. Fonte: SomosCooperativismo

